

PARECER TÉCNICO N01-2026

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026-1438

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de extensão de redes de distribuição em PVC PBA e DEFOFO, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos logradouros do Município de São Leopoldo.

ASSUNTO: Análise técnica de proposta comercial.

DATA DE ENTREGA: 22/05/2026

1. OBJETIVO

1.1. No âmbito do Processo Eletrônico nº 2026-1438, o presente parecer técnico tem por objetivo atender como subsídio técnico à solicitação da Diretoria de Planejamento e Expansão quanto à análise da proposta apresentada pela empresa proponente WISA SMART ENGENHARIA, arrematante da Licitação PE 05/2026.

2. FINALIDADE DA ANÁLISE

2.1. A presente análise técnica tem por finalidade examinar a proposta comercial apresentada pela empresa WISA SMART ENGENHARIA, arrematante da Licitação PE 05/2026, referente à contratação de empresa especializada para execução de extensão de redes de distribuição em PVC PBA e DEFOFO, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos logradouros do Município de São Leopoldo.

2.2. A análise foi desenvolvida com foco na verificação da aderência da proposta aos critérios de apresentação previstos para o certame, na compatibilidade da planilha orçamentária apresentada com os quantitativos e itens da planilha de referência, bem como na avaliação técnica dos valores propostos, especialmente quanto aos descontos aplicados e à exequibilidade da proposta.

2.3. O exame técnico possui natureza subsidiária, não vinculante, e restringe-se à verificação objetiva dos elementos técnicos e orçamentários constantes da documentação disponibilizada.

3. DOCUMENTOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

3.1. Para o desenvolvimento da presente análise técnica, foram considerados os documentos disponibilizados no âmbito do Processo Eletrônico nº 2026-1438, relacionados à solicitação de análise da proposta comercial da empresa WISA SMART ENGENHARIA, arrematante da Licitação PE 05/2026.

3.2. Foram considerados, em especial, os seguintes documentos:

I. ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL WISA: proposta comercial apresentada pela empresa WISA SMART ENGENHARIA, incluindo carta de apresentação,

valor global proposto, prazo de validade da proposta, dados da proponente, composição de preços, planilha orçamentária, encargos sociais e BDI;

- II. ANEXO II - PLANILHA DE ANÁLISE DA PROPOSTA: planilha orçamentária comparativa elaborada para confrontação entre os valores da planilha licitada e os valores apresentados na proposta;
- III. Despacho de solicitação de análise e parecer da proposta do fornecedor WISA SMART ENGENHARIA, arrematante da Licitação PE 05/2026;
- IV. Elementos constantes do processo licitatório utilizados como referência para verificação da forma de apresentação da proposta, dos quantitativos, dos valores unitários e dos descontos aplicados.

4. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DA ANÁLISE

4.1. A análise técnica foi desenvolvida a partir da verificação da proposta comercial apresentada pela empresa WISA SMART ENGENHARIA em relação aos critérios de apresentação indicados no Edital e no Termo de Referência, bem como aos elementos constantes da planilha orçamentária de referência da licitação.

4.2. Foram utilizados, como referência de verificação técnica, os critérios de apresentação da proposta constantes do Termo de Referência, conforme transcrição a seguir:

- I. Os interessados deverão apresentar propostas em moeda corrente, com no máximo três casas após a vírgula, sendo que excedentes serão desconsideradas quando da elaboração da grade de julgamento.*
- II. As propostas deverão ter validade de 60 (sessenta) dias.*
- III. A proponente deverá apresentar sua proposta conforme planilha orçamentária e especificidades conforme aquela fornecida pelo SEMAE.*
- IV. As propostas elaboradas deverão atender às seguintes condições:*
 - A proponente deverá fornecer e-mail para quando da análise da proposta, o SEMAE peça cópia eletrônica da sua Planilha Orçamentária.*
 - A proposta deverá diferenciar custos unitários e totais corresponde aos materiais/equipamentos e correspondente à mão de obra, de cada um dos itens.*
 - Apresentar cálculo de percentual de Encargos Sociais, quando aplicável, adotado na proposta, discriminando todas as parcelas que o compõem.*
 - Apresentar cálculo dos percentuais de Benefício e Despesas Indiretas – BDI, Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos – TRDE e/ou fator k, quando aplicáveis, utilizados na proposta, discriminando todas as parcelas que os compõem.*
 - O valor do custo unitário de cada item não deverá ultrapassar o custo unitário correspondente da Planilha Orçamentária do SEMAE.*

4.3. A metodologia aplicada consistiu na conferência objetiva dos documentos apresentados, com exame da proposta comercial, da planilha de composição de preços, da planilha orçamentária detalhada e dos demonstrativos de encargos sociais e BDI. A análise

da planilha orçamentária foi realizada por comparação direta entre os quantitativos, unidades, valores unitários com BDI e valores totais constantes da planilha licitada e aqueles apresentados pela proponente.

4.4. A avaliação técnica da exequibilidade foi conduzida no limite dos elementos documentais examinados, considerando a compatibilidade formal da proposta com as exigências de apresentação, a manutenção dos quantitativos previstos, a ausência de majoração dos valores unitários em relação à planilha licitada e a distribuição dos descontos observados nos itens orçamentários, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 59, § 4º, que especifica que serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial apresentada pela empresa WISA SMART ENGENHARIA foi examinada quanto à forma de apresentação, ao conteúdo mínimo exigido e à consistência dos principais dados econômicos informados.

5.2. Verificou-se que a proposta foi apresentada em moeda corrente nacional, com valores expressos em reais e duas casas decimais. Também foi informado prazo de validade coerente com o exigido pela administração.

5.3. A documentação apresentada contém a identificação da proponente, incluindo razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, e-mails e dados bancários.

5.4. Quanto ao valor global, a proposta informa o valor de R\$ 3.669.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais) para execução do objeto. Esse valor foi segregado em R\$ 646.610,93 referentes à mão de obra e R\$ 3.022.389,07 referentes aos materiais, não sendo apresentado em formato de planilha. A soma dos valores numéricos informados para mão de obra e materiais corresponde ao valor global proposto.

5.5. Observou-se, contudo, divergência redacional no valor por extenso referente à parcela de mão de obra, pois o valor numérico indicado é de R\$ 646.610,93, enquanto a redação por extenso apresentada na proposta menciona valor incompatível com esse montante. Para fins da presente análise técnica, considerou-se o valor numérico de R\$ 646.610,93, por ser compatível com o valor global da proposta quando somado ao valor numérico informado para materiais.

5.6. A proposta também apresenta o detalhamento dos encargos sociais adotados, com percentual de 112,84% para mão de obra horista e 69,95% para mão de obra mensalista. Foram ainda apresentados os percentuais de BDI utilizados, sendo 26,44% para serviços e 16,80% para materiais e equipamentos, conforme documentação encaminhada pela proponente.

5.7. Com base nos elementos examinados, a proposta comercial apresenta os dados essenciais para análise técnica do valor global, da composição entre mão de obra e materiais, dos encargos sociais e dos percentuais de BDI adotados. A divergência identificada no valor por extenso da parcela de mão de obra não altera, no exame técnico da planilha, a consistência aritmética do valor global informado, uma vez que os valores numéricos apresentados totalizam R\$ 3.669.000,00.

6. ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCONTOS APLICADOS

6.1. A planilha orçamentária apresentada pela proponente foi analisada por comparação direta com a planilha de referência, considerando unidades, quantitativos, valores unitários com BDI e valores totais com BDI. Nessa verificação, observou-se a manutenção dos quantitativos previstos na planilha de referência, sem identificação de alteração de unidades ou de quantidades nos itens comparados.

6.2. O valor total da planilha de referência corresponde a R\$ 4.075.973,19, enquanto o valor total apresentado na proposta corresponde a R\$ 3.669.000,00. A diferença entre os dois valores é de R\$ 406.973,19, equivalente a desconto global de 9,98%, com arredondamento, de modo que a proposta representa 90,02% do valor de referência, conforme valores apresentados no ANEXO II.

6.3. A comparação dos valores unitários com BDI indicou que a proponente não apresentou valores superiores aos constantes da planilha licitada. A redução do valor global decorreu de descontos aplicados em 5 itens de um total de 55 itens orçamentários analisados. Nos demais itens, os valores unitários e totais permaneceram equivalentes aos da planilha licitada.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO PERCENTUAL
2.1	REDE PVC DN50 [...]	R\$ 767.970,00	R\$ 601.200,00	21,72%
3.1.3	REDE DEFOFO DN250 [...]	R\$ 351.000,00	R\$ 280.795,00	20,00%
3.1.4	REDE DEFOFO DN300 [...]	R\$ 466.435,00	R\$ 373.145,00	20,00%
3.2.1.1	CAP BB JGS DN150 [...]	R\$ 377,89	R\$ 373,70	1,11%
5.2	REPAVIMENTAÇÃO - PARALEL [...]	R\$ 383.424,00	R\$ 306.720,00	20,01%

6.4. Sob o ponto de vista técnico-orçamentário, a planilha apresentada mantém compatibilidade com a estrutura da planilha de referência quanto aos itens, unidades e quantitativos, e apresenta valor global inferior ao de referência. A concentração dos descontos em itens específicos, especialmente naqueles com redução igual ou superior a 20,00%, constitui elemento relevante para a leitura da exequibilidade da proposta.

7. SÍNTESE E CONCLUSÃO DOS RESULTADOS

7.1. A proposta comercial apresentada pela empresa WISA SMART ENGENHARIA foi analisada quanto à forma de apresentação, ao valor global, à composição entre mão de obra e materiais, aos encargos sociais, aos percentuais de BDI adotados e à compatibilidade da planilha orçamentária com a planilha licitada.

7.2. Com base nos documentos examinados, o valor total da proposta de R\$ 3.669.000,00 corresponde a 90,02% do valor de referência, representando desconto global de 9,98% em relação ao orçamento de referência de R\$ 4.075.973,19.

7.3. Sob o ponto de vista técnico-orçamentário, a proposta apresenta aderência à estrutura da planilha de referência, preserva os quantitativos previstos e não apresenta

majoração de valores unitários em relação à referência adotada. Sendo assim, a análise conduz à conclusão técnica de que a proposta se mostra exequível tecnicamente no limite dos documentos examinados, observada a concentração dos descontos em 5 (cinco) itens do orçamento.

7.4. Por fim, recomenda-se a avaliação quanto à exigência ou não de garantia adicional, uma vez que descontos relevantes foram aplicados em quatro itens que totalizam parcela relevante da contratação. Contudo, entende-se que a proposta corresponde a 90,02% do orçamento estimado pela Administração, não se identificando, pelo critério objetivo do preço global, enquadramento automático na hipótese de garantia adicional prevista para propostas inferiores a 85% do orçamento.

8. DELIMITAÇÃO DE USO DO DOCUMENTO

8.1. O presente documento constitui manifestação de natureza estritamente técnica, prestada como subsídio técnico ao processo administrativo e à decisão administrativa correspondente, no âmbito do Processo Eletrônico nº 2026-1438 e dos anexos pertinentes. As manifestações constantes deste parecer não se confundem com deliberação, autorização, homologação, validação final ou decisão administrativa, cuja formalização depende de ato próprio da autoridade competente.

9. ENCAMINHAMENTO

9.1. Encaminha-se o presente documento técnico à Administração como subsídio técnico no âmbito do Processo Eletrônico nº 2026-1438, cabendo exclusivamente à autoridade competente, por despacho administrativo próprio, a validação, a consolidação formal e a decisão sobre o conteúdo técnico e sobre o objeto tratado, inclusive quanto à aceitação da proposta e às providências administrativas eventualmente aplicáveis.

9.2. Após a emissão do despacho administrativo correspondente, solicita-se a disponibilização de cópia para ciência.

São Leopoldo, 22 de maio de 2026.

Elaboração técnica:

FABRÍCIO LOECHNER

ENGENHEIRO CIVIL TERCEIRIZADO

EMPRESA BECK DE SOUZA

NO ÂMBITO DO CONTRATO DE APOIO TÉCNICO

O elaborador técnico atua exclusivamente como engenheiro civil terceirizado, em regime de apoio técnico, sem competência decisória, normativa ou administrativa, sendo que qualquer adoção do conteúdo pela Administração depende de ratificação expressa por despacho administrativo próprio, assinado por servidor competente.

ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL WISA

ANEXO II PLANILHA DE ANÁLISE DA PROPOSTA